



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° 81009/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

MODALIDADE: ADESÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BASE INTEROPERÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo de Adesão n° 81009/2023 à Ata de Registro de Preços n° 01/2022 DETRAN/PA, relativo ao Pregão Eletrônico SRP n° 009/2022 – DETRAN/PA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BASE INTEROPERÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, e a **Minuta de Contrato Administrativo n° (não informado)**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, no valor de **R\$ 6.175.000,00** (seis milhões cento e setenta e cinco mil reais) celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA**



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO com a **CONTRATADA – Empresa MEILOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 09.631.830/0001-91, com base nas regras insculpidas pela **Lei n° 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta de Contrato Administrativo n° (não informado)** referente ao Processo de **Adesão n° 81009/2023**, encontra-se revestida de **todas formalidades legais**, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Minuta de Contrato** e o Processo de Adesão, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 06 de setembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto n° 0082/2021- GPMB